



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 01/2022-GP

**"Institui Comissão Permanente de Licitação
do Município de Feira Nova do Maranhão,
Estado do Maranhão e dá outras
providências"**

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

**Jackson Macedo Rocha
Presidente/CPL**

**Gleisciel de Sousa Silva
Secretário/CPL**

**Railton Rodrigues da Cruz
Membro/CPL**

**Edio Ribeiro Mota
Membro/CPL**

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

Luiza Coutinho Macedo
**LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal**

Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	Valor	Habilitad o	Data	Motivo
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001- 52	R\$ 630.781,00	SIM	14/12/2021	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
VENCEDORA				
TOTAL ADJUDICADO - R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais).				

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c0f06378bbdb686a5ce12bf7cd021fec

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 012/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência. **VENCEDORAS:** A Empresa: **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52, com sede na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA, vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 17 de dezembro de 2021.

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 012/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4637a28cc432e4b0acb28722dc54b03b

PORTARIA Nº 01/2022-GP

PORTARIA Nº 01/2022-GP

"**Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências**"

A **Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha
Presidente/CPL

Gleisziel de Sousa Silva
Secretário/CPL

Railton Rodrigues da Cruz
Membro/CPL

Edio Ribeiro Mota
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

.....
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 66c573373f3a5eb27a34f735d606c768

PORTARIA Nº 02/2022-GP

PORTARIA Nº 02/2022-GP

"**Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências**"

A **Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de elaborar editais e seus anexos, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. A equipe de apoio



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 02/2022-GP

**"Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do
Município de Feira Nova do Maranhão,
Estado do Maranhão e dá outras
providências"**

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de elaborar editais e seus anexos, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. A equipe de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

**Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro**

**Gleisziel de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio**

**Railton Rodrigues da Cruz
Membro da Equipe de Apoio**

**Edio Ribeiro Mota
Membro da Equipe de Apoio**

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

Luíza Coutinho Macedo
**LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal**

Maranhão-MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	Valor	Habilitad o	Data	Motivo
H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001- 52	R\$ 630.781,00	SIM	14/12/2021	Adjudicado - menor preço por ITEM negociado
VENCEDORA				
TOTAL ADJUDICADO - R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais).				

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c0f06378bbdb686a5ce12bf7cd021fec

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 012/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Eletrônico nº 018/2021 - SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência. **VENCEDORAS:** A Empresa: **H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.812/0001-52, com sede na Av. Maravilha, nº 127, Bairro Vivendas do Potosi, Balsas-MA, vencedora dos itens, totalizando o valor de R\$ 630.781,00 (seiscentos e trinta mil, setecentos e oitenta e um reais), conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório.

Feira Nova do Maranhão - Ma, 17 de dezembro de 2021.

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 012/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4637a28cc432e4b0acb28722dc54b03b

PORTARIA Nº 01/2022-GP

PORTARIA Nº 01/2022-GP

"Institui Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a **Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com a função de elaborar editais e seus anexos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, com fulcro no XVI do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha
Presidente/CPL

Gleisiel de Sousa Silva
Secretário/CPL

Railton Rodrigues da Cruz
Membro/CPL

Edio Ribeiro Mota
Membro/CPL

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

.....
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 66c573373f3a5eb27a34f735d606c768

PORTARIA Nº 02/2022-GP

PORTARIA Nº 02/2022-GP

"Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, bem como Art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído **Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio** do Município de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, pelo prazo de um ano, com as atribuições de elaborar editais e seus anexos, recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002. A equipe de apoio

ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos membros abaixo qualificados:

Jackson Macedo Rocha
Pregoeiro

Gleisziel de Sousa Silva
Membro da Equipe de Apoio

Railton Rodrigues da Cruz
Membro da Equipe de Apoio

Edio Ribeiro Mota
Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º - Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2022.

.....
LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: ce73056370650829225a61794b11c4a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº001/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/214 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, pelo telefone (0**99) 9 8 4 7 8 5 1 9 5 e/ou e-mail: cpl.fortalezadosnogueirasma@yahoo.com

Pregão Eletrônico - Nº001/2022

Data/Hora de Abertura
25/01/2022 - 08h30min.
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da zona rural do município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, conforme as especificações e quilometragens constantes neste Edital e seus anexos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2022. Domingos Augusto de Oliveira Júnior - Presidente da CPL.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0be9cc131f4fe90ef10e6dee1d0da0c6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2021. QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A EMPRESA GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominado **contratante**, e a empresa **GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.506.781/0001-70, localizada na Rua Guanabara, nº 484 - Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-447 - Imperatriz - MA. Por intermédio de seu representante legal o Srº Ivo Silva Oliveira, inscrito no RG nº 028218492004-1 e CPF nº 971.975.132-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **256/2021**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021**, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditivo de prazo ao contrato nº 256/2021, para o atendimento das necessidades da contratante, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 O contrato principal terá sua Cláusula Sétima alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 03/01/2022 a 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.1005.2-033 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação - SEMED;

3 3 90 39 00 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

4.1. Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 30 de dezembro de 2021.

Maria José Costa dos Sousa-**Decreto nº 002/2021-Secretária Municipal de Educação**

Silvio Barros de Macêdo-**Fiscal de Contrato-Portaria nº 122/2021**

GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- CNPJ nº 12.506.781/0001-70-Ivo Silva Oliveira-CPF nº 971.975.132-00-Representante Legal da Empresa.

CERTIFICADO

JACKSON MACEDO ROCHA
Certificamos, para os devidos fins, que
participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros, com carga-horária*
de 12 horas, realizado nos dias 12 e 13 de dezembro de 2013, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 13 de dezembro de 2013.

instituto
CERTAME

Alexandre
A.B. Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Niló Cruz Neto
Prof. Msc. Niló Cruz Neto
Instrutor



Conteúdo ministrado:

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Lições (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **JACKSON MACEDO ROCHA** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 20 a 23 de agosto de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 23 de agosto de 2018.

instituto
CERTAME

Alexandre
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milene Mello
Prof. Msc. Nilde Cruz Neto
Instrutor



Módulo I: Introdução às licitações públicas

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entende a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação. Melhor preço. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer Jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer facultativo ou obrigatório? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falcência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades legais para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conteúdo entre as empresas participantes. Pregos inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006); prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNP). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: RDC e outros temas correlatos

As novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e principais vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação. Inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



Certificado

Certificamos JACKSON MACEDO ROCHA pela participação no Curso: PREGÃO ELETRÔNICO PARA PREGOEIROS - COMPRASNET, realizado pela Excelência Educação e Ensino Ltda., CNPJ 26.855.539/0001-16, concluído em 20/08/2020, totalizando 16 horas horas/aula.

Evaldo Araújo Ramos
Instructor



Código do Certificado - 762-519-64





escola de
LICITAÇÕES



portal de

**COMPRAS
PÚBLICAS**

CERTIFICADO

DE CONCLUSÃO

CERTIFICAMOS QUE

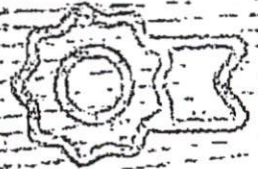
Jackson Macedo Rocha

concluiu o curso de **Certificação em Pregão Eletrônico** pelo Portal de Compras Públicas
com carga horária de 4 horas e aproveitamento de 100%.

Brasília - DF, 15 de Janeiro de 2021.

Leonardo Oliveira

PROFESSOR(A)



LEONARDO LADEIRA

CEO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

